

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO JUSTIÇA FEDERAL 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Portaria n.º 002, de 13 de maio de 2015.

O JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA, MM. PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a realização de Inspeção Ordinária nas Turmas Recursais no período de 08 a 12/06, cujos preparativos comprometem os trabalhos na secretaria única e respectivos gabinetes.

RESOLVE:

CANCELAR a sessão ordinária da 1ª TURMA RECURSAL designada para o dia 27/05/2015, e que os processos com julgamento previsto para esta data, serão acrescidos às pautas subsequentes, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 13 de maio de 2015.

RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA

JUIZ FEDERAL NO MARANHÃO

PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL